

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA – MINAS GERAIS

LEI Nº 0888/2000

Cria cargo de Diretor Clínico que especifica

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º) – Fica criado o Cargo de Diretor Clínico e Diretor de Departamento de Saúde, junto à lei 820/97.

Art. 2º) – O vencimento para os cargos mencionados no artigo anterior é o constante do Anexo II, da referida Lei.

§ 1º - Os ocupantes destes cargos receberão um percentual de 40% (quarenta) por cento, sobre o correspondente padrão de vencimentos constante do Anexo II.

§ 2º - A gratificação prevista neste artigo, para o ocupante da função de Diretor de Departamento de Saúde, terá sua retroação a partir de 09 de março de 1.999.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia(MG), 06 de janeiro de 2000


Geraldo Luiz da Terra Pereira
Prefeito Municipal